PETIÇÃO Nº2()1/XIII / 2°

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Joaquim Carlos Guimarães Dantas
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Regulamentação do pastoreio em terrenos baldios e reconhecimento do papel dos pastores na gestão da paisagem de montanha
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Considerando que: 1º Existem em Portugal, com maior incidência na região do Minho e Trás os Montes, cerca de oito mil bovinos e equinos assilvestrados ou errantes; 2º Estes bovinos são responsáveis por emissões poluentes diretas para a atmosfera equivalentes a nove mil toneladas de CO2/ano; 3º Anualmente, estes animais são responsáveis pela destruição de cerca de oitenta mil árvores jovens, principalmente de espécies autóctones; 4º A intensidade do pastoreio provoca a alteração do coberto vegetal, a degradação da qualidade do solo e o agravamento dos fenómenos de erosão, mais intensificados nos solos de alta erodibilidade em encostas declivosas; 5º O Estado, por via das ajudas diretas aos produtores suporta cerca de 1,2 milhões/ano de euros de ajudas a explorações que não cumprem as boas práticas de maneio e de bem estar animal; 6º O património genético das raças autóctones sofre uma erosão genética de tal ordem que a maioria deixará de existir em linha pura; 7º Anualmente são devastadas extensas áreas de mato e floresta pelo fogo, com o intuito claro de renovar pastagens, A presente petição visa a criação de legislação adequada que proíba expressamente o pastoreio em áreas com aptidão florestal; que nas áreas baldias com aptidão para pastoreio este apenas seja permitido se acompanhado de pastor ou através de estruturas de contenção dos animais nos espaços destinados a esse fim, que qualquer sinal de maus tratos aos animais implique a cessação imediata da atribuição de ajudas; que seja reconhecida a profissão de pastor como elemento fundamental para a conservação do património genético das espécies, da conservação de biodiversidade, da gestão da paisagem e do equilíbrio dos ecossistemas.